PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2022
De 01 de agosto de 2022

AUTORIA: Luis Cesar de Lara Pinto Filho (PL) – Em Coautoria com os demais vereadores.

REMESSA
EM 01 / 08 / 22
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral

"CRIA O MOVIMENTO E CONSELHO LEGISLATIVO PRÓ FERROVIA FICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Dr. Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia _____ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O objetivo da presente Lei é garantir o apoio a construção da FICO com início em Mara Rosa-GO e término em Água Boa-MT.

Art. 2º - Cria o Conselho Legislativo de Apoiadores da Ferrovia FICO em Água Boa, que será composto por:

a) 01 Representante do Legislativo – Titular e Suplente;
b) 01 Representante do Sindicato Rural dos Produtores – Titular e Suplente;
c) 01 Representante do Executivo Municipal – Titular e Suplente;
d) 01 Representante do Governo Estadual – Titular e Suplente;
e) 01 Representante do Governo Federal – Titular e Suplente;
f) 01 Representante da Sociedade Civil Organizada – Titular e Suplente;
g) 01 Representante das Entidades Envolvidas – Titular e Suplente.

Parágrafo Único – Será escolhido entre os representantes na primeira reunião, 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente e 01 (um) Secretário.

Art. 3º - Reunirão-se na Câmara Municipal de Água Boa 01 (uma) vez ao mês em data a ser acordada entre os membros do conselho onde definirão bases para atuação em conjunto, formulação de consulta aos órgãos competentes sobre o andamento, visitas in loco às obras e tudo que envolver direta e indiretamente a construção da Ferrovia no Município de Água Boa.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente projeto de lei tem por intuito criar um Conselho Legislativo com membros apoiadores da construção da Ferrovia FICO com início em Mara Rosa-GO e término no município de Água Boa-MT.

É sabido que a vinda da ferrovia para Água Boa, na região do Vale do Araguaia trará investimentos em diversas áreas, beneficiando inúmeras pessoas devido ao aumento na geração de empregos em nosso município, contribuindo para o crescimento exponencial da área urbana, fazendo com que o município se desenvolva rapidamente.

Haja vista sobre os fatos citados, é de suma importância a criação do referido conselho, pois o mesmo realizará reuniões para a formulação de consultas aos órgãos competentes questionando sobre o andamento da construção da ferrovia e também farão visitas in loco juntamente com empresários, produtores e técnicos dos governos Federal e Estadual, além de unificar esforços para que a construção tenha celeridade, farão também articulações diretamente em Brasília e em Mato grosso junto aos Poderes Executivo e Legislativo.

Plenário "Jose Nogueira Paniago", ao 01 de agosto de 2022.

Luis Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador Autor (PL)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (DEM)

Agnaldo Lansoni
Vereador Coautor (DEM)

Cleide Maria Maschião Aleixo
Vereadora Coautora (PSDB)

Demilson Augusto de Carvalho
Vereador Coautor (PSB)

Elton Jones Bettio
Vereador Coautor (MDB)

Eva da Silva Pereira
Vereadora Coautora (PSB)

Projeto de Lei Legislativo nº 010/2022

Heronides Silveira Junior
Vereador Coautor (PL)

José Ari Zandoná
Vereador Coautor (DEM)

Leonardo Leite Ribeiro
Vereador Coautor (MDB)

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Coautora (DEM)